



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 114, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Chefe do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA CAR/UFES Nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na RESOLUÇÃO CAR/UFES Nº 11, de 23 de junho de 2023, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Fernando Araújo Marendino, matrícula 1172703, para ocupar a liderança da área de Pintura do Departamento de Artes Visuais no período de 26/06/2023 a 25/06/2025.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária semanal de 1h de atividade.

Art. 3º O servidor deverá observar as competências definidas para a liderança no art. 4º da RESOLUÇÃO CAR/UFES Nº 11, de 23 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 26 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO DIAS BORGES
Chefe do Departamento de Artes Visuais
do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CARLOS EDUARDO DIAS BORGES - SIAPE 1612074
Chefe do Departamento de Artes Visuais
Departamento de Artes Visuais - DAV/CAR
Em 23/06/2023 às 14:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/735994?tipoArquivo=O>